



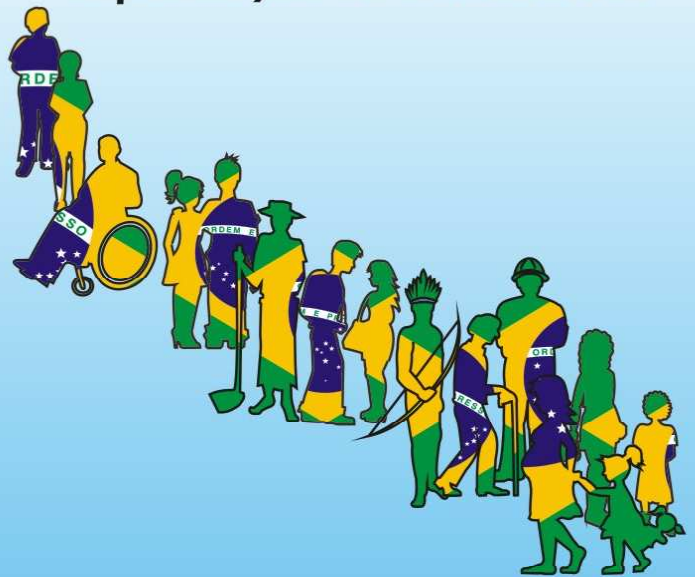
# REDH BRASIL

Aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 16 universidades federais, em 16 estados, se associam em arrojado projeto com o objetivo de promover a cultura dos Direitos Humanos, o diálogo e o respeito à diversidade



## DIREITOS HUMANOS: capacitação de educadores

DIREITOS HUMANOS: capacitação de educadores • Volume 2



### Volume 2 Fundamentos Culturais e Educacionais de Educação em Direitos Humanos

**DIREITOS HUMANOS:  
capacitação de educadores**

*volume 2*

*Fundamentos culturais e educacionais de  
Educação em Direitos Humanos*

Presidência da República  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

Copyright: MEC/UEPB – 2008  
A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização  
prévia e oficial do MEC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitor  
*Rômulo Soares Polari*  
Vice-reitora  
*Maria Yara Campos Matos*

EDITORA UNIVERSITÁRIA

Diretor  
*José Luiz da Silva*  
Vice-diretor  
*José Augusto dos Santos Filho*

Capa: *Emmanuel Luna*  
Editoração Eletrônica: *Emmanuel Luna*  
Revisão: *Ivaldo Medeiros da Nóbrega*

Tiragem desta edição: 8.000 exemplares  
Impresso no Brasil

Dados Internacionais de catalogação na Publicação

D598 Direitos Humanos: capacitação de educadores / Maria de Nazaré Tavares Zenaide, et al. – João Pessoa: Editora Universitária/UEPB, 2008.  
2.V. + 1 Cd-rom (material complementar)

Conteúdo: V.2: Fundamentos culturais e educacionais de Educação em Direitos Humanos.  
218 p.  
ISBN: 978-85-7745-247-7

1. Educação 2. Direitos Humanos. I. Zenaide, Maria de Nazaré Tavares(Org.). II. Silveira, Rosa Maria Godoy (Org.). III. Dias, Adelaide UEPB/BC Alves (Org.). IV. Título.

O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade dos autores.

Maria de Nazaré Tavares Zenaide  
Rosa Maria Godoy Silveira  
Adelaide Alves Dias  
Organizadores

# **DIREITOS HUMANOS: capacitação de educadores**

*volume 2*  
*Fundamentos culturais e educacionais de*  
*Educação em Direitos Humanos*

Editora Universitária da UFPB  
João Pessoa  
2008

# CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE BÁSICA EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – REDH BRASIL

## UNIVERSIDADES

### UNIFAP

Universidade Federal do Amapá

### UFAC

Universidade Federal do Acre

### UFAM

Universidade Federal do Amazonas

### UFPA

Universidade Federal do Pará

### UFPB

Universidade Federal da Paraíba

### UFAL

Universidade Federal de Alagoas

### UFS

Universidade Federal de Sergipe

### UFBA

Universidade Federal da Bahia

### UFES

Universidade Federal do Espírito Santo

### UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

### UFVJM

Universidade Federal dos Vales do  
Jequitinhonha e Mucuri

### UNB

Universidade de Brasília

### UFG

Universidade Federal de Goiás

### UFMS

Universidade Federal do Mato Grosso  
do Sul

### UFPR

Universidade Federal do Paraná

### FURG

Fundação Universidade Federal do Rio  
Grande

## EQUIPE

### Coordenação Nacional:

Maria de Nazaré Tavares Zenaide

### Sub-coordenadoras:

Rosa Maria Godoy Silveira

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira

Adelaide Alves Dias

### Coordenações Estaduais:

UNIFAP – Steve Wanderson Calheiros de Araújo

UFAC – Eurenice Oliveira de Lima

UFAM – Iraíldes Caldas Torres

UFPA – Raimundo Alberto de Figueiredo Da-  
masceno

UFAL – Mara Rejane Alves Nunes Ribeiro

UFS – Maria Cristina Martins

UFBA – Célia Maria Cordeiro

UFES – Maria Lina Rodrigues de Jesus

UFRJ – Vanessa de Oliveira Batista

UFVJM – Ana Catarina Perez Dias

UNB – Regina Lúcia Sucupira Pedroza

UFG – Ricardo Barbosa de Lima

UFMS – Antonio Hilario Aguilera Urquiza

UFPR – Tania Stoltz

FURG – Sheila Stolz

### Supervisores dos Módulos (UFPB)

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (Módulo I)

Alexandre Antonio Gili Nader (Módulo II)

Rosa Maria Godoy Silveira (Módulo III)

Adelaide Alves Dias (Módulo IV)

### Apoio para Material Instrucional (UFPB)

Carmélio Reynaldo Ferreira

Alberto Ricussi

Luiz Enok Junior

Sílvia Helena Soares Schwab (UFPR)

### Supervisores Regionais (UFPB)

Norte – Jailton Pereira dos Santos

Nordeste – Júlio Cesar de Macedo

Sudeste – Ednalva Carneiro da Cunha Santos

Centro-Oeste – Denise Vanderley Morais

Sul – Iraci Pereira de Araújo Ferreira

### Estagiários (UFPB)

Fernanda Ribeiro Barbosa

Francisco de Assis Soares Matos

Guanambi Tavares de Luna

Kaliandra Oliveira de Andrade

Wêndia Oliveira de Andrade

# Apresentação

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, promove políticas públicas voltadas para a Educação em Direitos Humanos, tendo como referência o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), elaborado em 2003 e revisado em 2006 pelo MEC, Ministério da Justiça e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

A educação é um direito fundamental de todos/as e instrumento para assegurar outros direitos. Mais especificamente, a Educação em Direitos Humanos enseja a construção de conhecimentos e contribui para o exercício da cidadania. Por isso, o PNEDH tornou-se uma das principais referências da política educacional voltada para promoção da cultura dos direitos humanos, do qual destacam-se a preocupação com a formação de profissionais da educação e de outras áreas e a valorização da escola como espaço privilegiado para a formação em direitos humanos.

A Secad, sobretudo a partir de 2006, tem oferecido apoio técnico e financeiro a projetos que visem a atender a formação continuada de profissionais da educação, a elaboração de conceitos e metodologias, bem como o aprimoramento dos currículos da educação básica, com vistas a promover o respeito e o reconhecimento da diversidade e dos direitos humanos.

Fomentar a EDH implica não apenas informar e formar sobre direitos humanos e suas relações com os contextos sociais em que vivemos como também possibilita a discussão sobre o papel da escola, a reflexão sobre suas práticas e suas rotinas, o desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva da aprendizagem, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados que respeitem e valorizem as diferenças e enfrentem as desigualdades.

Políticas amplas de educação em direitos humanos que pautem o respeito e a valorização da diversidade em suas várias formas constituem um desafio para o campo da educação no Brasil.

Neste contexto, o projeto **Capacitação de Educadores da Rede Básica em Educação em Direitos Humanos**, desenvolvido pela Universidade Federal da Paraíba, representa uma atividade estratégica para a construção de uma política de Estado que tenha como eixo central a promoção e defesa dos direitos humanos para a consolidação da democracia.

O Projeto tem como objetivo principal desencadear processos permanentes de EDH nos quais diversas instituições públicas de ensino superior são chamadas para exercer o papel de irradiadoras de saberes e de novas práticas, assumindo o compromisso com a formação crítica, a criação de um pensamento autônomo, a descoberta do novo e a emancipação política. Resultado deste Projeto, o livro *Direitos Humanos: Capacitação de Educadores* é um instrumento valioso na contribuição para a formação de educadores/as e constitui um importante material para disseminação das temáticas de Educação em Direitos Humanos.

Estamos convencidos/as que esta obra contribuirá para o desenvolvimento de práticas de ensino-aprendizagem permeadas pelos valores de igualdade, dignidade e respeito às diversidades, ensejando o desenvolvimento de educandos/as e para a ressignificação contínua da práxis do/a educador/a.

**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação**

# Introdução

Os textos e atividades que são apresentados nesta publicação, constituem suporte didático-pedagógico do Projeto **Capacitação de Educadores da Rede Básica em Educação em Direitos Humanos**, desenvolvido com apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação, coordenado pela Universidade Federal da Paraíba em regime de colaboração com as Universidades Federais do Amapá, do Acre, do Amazonas, do Pará, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de Brasília, de Goiás, do Mato Grosso do Sul, do Paraná e do Rio Grande.

Este Projeto visa desenvolver ações para a implementação de uma cultura de Direitos Humanos nos sistemas de ensino e na sociedade, por meio da capacitação e desenvolvimento de atividades em educação em direitos humanos para e com a comunidade escolar (educadores, técnicos e gestores) da rede de educação básica, lideranças, profissionais das cinco áreas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

A presente publicação – **Direitos Humanos: capacitação de educadores** – consta de dois volumes, com materiais referentes aos quatro módulos do Projeto. Os Módulos I e II – **Fundamentos histórico-filosóficos e político-jurídicos da Educação em Direitos Humanos** constituem o volume 1. Os Módulos III e IV – **Fundamentos culturais e educacionais da Educação em Direitos Humanos** constituem este volume 2.

O Módulo III trata dos **Fundamentos culturais da Educação em Direitos Humanos**: a conceituação de Cultura e de Educação como processo de socialização cultural; a configuração da Cultura na contemporaneidade, no complexo processo de globalização, em seus aspectos impeditivos à Educação em Direitos Humanos quanto na perspectiva de suas possibilidades, tendo como eixo a problemática das diversidades socioculturais. Na seqüência, são apresentadas algumas de tais diversidades, as mais freqüentes na sociedade brasileira e, em específico, na Escola: etno-cultura, gênero, orientação sexual, de geração – crianças e adolescentes, e idosos –, de pessoas com deficiência e de religião. São abordados, ainda, os preconceitos, discriminações e intolerâncias frente às diferenças socioculturais; a relação entre diversidade e desigualdade nos espaços formativos e os requisitos para um diálogo intercultural. Encerra o módulo uma reflexão sobre os processos comunicativos na sociedade, destacando-se a atuação da Mídia e as suas virtualidades para acentuar valores discriminatórios quanto para dar suporte à Educação em Direitos Humanos.

O Módulo IV trata dos **Fundamentos educacionais da Educação em Direitos Humanos**, abordando, especificamente, a Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, seus princípios e fundamentos teórico-metodológicos. Para tanto, tematiza a Escola como lócus privilegiado de formação teórico-prática em Direitos Humanos, compreendendo-a, simultaneamente, como espaço de socialização da cultura, de construção da cidadania e de emancipação

dos sujeitos. A seguir, aborda a dimensão do Currículo em EDH a partir dos eixos norteadores da sua construção, quais sejam: o diálogo e a transversalidade. Finalizando o módulo, são apresentadas reflexões relativas às práticas educativas e estratégias metodológicas em EDH, com ênfase nos processos educativos capazes de construir/reconstruir sentidos e significados na cultura escolar, de modo a produzirem uma cultura de promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Os textos que acompanham cada módulo do Curso buscam oferecer subsídios teóricos e práticos aos (às) participantes, no seu processo de capacitação na Educação em Direitos Humanos.

As atividades constituem um conjunto de sugestões didático-pedagógicas relacionadas aos textos, que docentes poderão desenvolver em suas salas de aula e, também, ser utilizadas na capacitação de grupos comunitários. Procurou-se, para isso, apresentar atividades factíveis aos mais diversos contextos escolares/educacionais do país.

Espera-se, com estes materiais, colaborar com o trabalho de docentes e demais agentes multiplicadores da Educação e Cultura em Direitos Humanos, para que esta se fortaleça na Escola e, de modo mais abrangente, na sociedade brasileira, em suas diferentes regiões, e se subjetive nas mentes de educadore(a)s e educando(a)s segundo uma nova mentalidade, direcionada pela vontade política de maior igualdade e justiça social para uma convivência fraterna e de paz.

A Coordenação

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
INTRODUÇÃO.....	7

## MÓDULO III FUNDAMENTOS CULTURAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

<b>Modernidade, Globalização e Diversidade Cultural</b> .....	13
<i>Bernardo Fernandes</i>	
<b>Nós e Eles: etnia, etnicidade, etnocentrismo</b> .....	23
<i>Elio Chaves Flores</i>	
<b>Diversidade Cultural ou Conversas a Propósito do Brasil Plural</b> .....	33
<i>Jane Felipe Beltrão</i>	
<b>Diversidade de Gênero – Mulheres</b> .....	43
<i>Rosa Maria Godoy Silveira</i>	
<b>Dignidade Sexual e Diversidade Humana: cidadania e respeito para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT)</b> .....	59
<i>José Baptista de Mello Neto, Michelle Barbosa Agnoleti</i>	
<b>Histórias da Infância e do Mundo Adulto</b> .....	75
<i>Luciana Calissi</i>	
<b>Direitos da Pessoa com Deficiência e Inclusão nas Escolas</b> .....	87
<i>Windy B. Ferreira</i>	
<b>Diversidade Religiosa</b> .....	99
<i>Rosa Maria Godoy Silveira</i>	
<b>Mídia e Direitos Humanos</b> .....	111
<i>Carmélio Reynaldo Ferreira</i>	

## MÓDULO IV FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

<b>Educação em e para os Direitos Humanos: conquista e direito</b> .....	127
<i>Maria de Nazaré Tavares Zenaide</i>	

<b>Democracia e Direitos Humanos – reflexões para os jovens.....</b>	143
<i>Maria Victoria de Mesquita Benevides</i>	
<b>A Escola como Espaço de Socialização da Cultura em Direitos Humanos..</b>	157
<i>Adelaide Alves Dias</i>	
<b>A Construção da Cidadania e de Relações Democráticas no Cotidiano Escolar.....</b>	163
<i>Ulisses F. Araújo</i>	
<b>A Escola como Espaço de Emancipação dos Sujeitos .....</b>	171
<i>Eduardo C. B. Bittar</i>	
<b>O Diálogo na Construção do Currículo em Educação para os Direitos Humanos.....</b>	179
<i>José Francisco de Melo Neto</i>	
<b>Educação e Direitos Humanos, Currículo e Estratégias Pedagógicas.....</b>	189
<i>Vera Maria Candau</i>	
<b>Formação de Educadores/ as em/para os Direitos Humanos: um horizonte de sentido – uma maneira de fazer – uma forma de ser.....</b>	195
<i>Susana Sacavino</i>	
<b>Metodologias Participativas em Educação para os Direitos Humanos.....</b>	203
<i>José Francisco de Melo Neto</i>	
<b>ANEXOS</b>	
Planejamento do módulo III.....	215
Planejamento do módulo IV .....	216
Dinâmica de Sensibilização.....	217

# Módulo III

---

***FUNDAMENTOS CULTURAIS DA  
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS***

# MODERNIDADE, GLOBALIZAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

*Bernardo Fernandes \**

---

\* Graduado em História pela UFPB.

## 1. O HOMEM RACIONAL E O CIDADÃO DA MODERNIDADE

O período em que vivemos é marcado por diversas transformações em todo o mundo. As formas de vida bastante rígidas ou severas que eram utilizadas para regular as relações em sociedade, vêm sendo, pouco a pouco, desgastadas. Isto traz diversas conseqüências no dia-a-dia das pessoas. É, pois, um momento de crise nestas formas de vida.

Esta crise atinge um dos princípios a que a humanidade dava tanto valor, desde os inícios da modernidade: a *racionalidade*. Com a crítica ao pensamento teológico medieval e a atitude otimista diante da vida, provocada pelo Renascimento, as grandes invenções, as grandes navegações e descobertas e, sobretudo, com a formação do capitalismo, a *razão* foi sendo progressivamente valorizada como a característica, por excelência, da condição humana: o Homem como animal racional. Não foram os modernos que inventaram isto, a filosofia grega já havia apontado a razão como um elemento constitutivo do *ser*, da *identidade humana*. Mas, com a modernidade, foi sendo aprofundada a compreensão sobre a razão, que foi elevada a uma importância jamais atingida antes, passando a ser considerada guia para transportar o homem à felicidade, na medida em que possibilitaria ao ser humano a oportunidade de libertá-lo do jugo do próprio homem e da natureza. Com base no princípio da racionalidade, o Homem se libertaria das forças incontroláveis da natureza e de forças sobrenaturais, mediante o desenvolvimento das ciências e das técnicas. Também se libertaria do jugo de certos homens (seres humanos) sobre outros: esta crítica era diretamente dirigida aos poderes absolutistas, dos reis e príncipes. O Homem alcançaria a sua liberdade contra a opressão.

Nesta nova forma de pensamento, durante a modernidade, a razão era considerada um atributo, uma qualidade de todo ser humano, portanto, absoluta e universal, acima de todas as diferenças e particularidades culturais. Desse modo, tinha uma característica bastante única, ou seja, a pretensão de sua validade para todo o mundo, de uma forma única, o que propiciou um excesso de confiança nas capacidades que esta qualidade humana poderia vir a possuir, tendo como objetivo trazer segurança através do controle total da natureza e da sociedade. A universalidade da razão foi expressa através de leis científicas e morais, tidas como a condição para a busca em direção à libertação humana pretendida. As formas de ordenamento dos fatos, realizadas pelas ciências exatas, começaram a ser pensadas para ordenar os fatos sociais.

A partir do princípio da racionalidade, julgava-se, então, possível realizar um planejamento social, que pretendia acabar com todas as diferenças existentes na sociedade, a partir dessa concepção geral de Homem e de Cidadão, uma espécie de padrão ou modelo que passou a orientar os comportamentos sociais. Comportamentos que não estivessem dentro desse padrão, eram recriminados, considerados irregulares e combatidos. Por exemplo: mulheres de classes populares, que conheciam as propriedades curativas das plantas, foram consideradas bruxas, muitas delas condenadas à fogueira, porque teriam, segundo seus algozes, pacto com forças misteriosas da natureza, consideradas diabólicas pelo conhecimento autorizado da época. Outro exemplo: as greves operárias, que também foram criminalizadas. Em outras palavras, buscava-

se enquadrar os hábitos e costumes sociais na uniformidade do modelo de ser humano e de cidadão. O que ou quem não se enquadrasse, eram considerados *irregular, desviante, anormal*.

Desse modo, instaurou-se uma ordem social estruturada e pretensamente organizada segundo um certo modelo que deveria ser obedecido porque traria uma “paz social”, sem conflitos, uma vez que todos estariam de acordo com o modelo de conduta. Um modelo de sociedade que tentava eliminar as diferenças e os conflitos delas provenientes. Acreditava-se, de acordo com essa concepção, que a sociedade caminharia para o progresso sem conflitos, *em ordem*, sob o controle de confrontos que pudessem gerar insegurança e ameaças.

As conseqüências deste modelo não tardaram a aparecer.

## 2. AS CRÍTICAS AO MODELO DE CIDADÃO DA MODERNIDADE

Denúncias a esta forma de regulação social passaram a ser freqüentes, ao se constatar que a visão/concepção universalista de Homem e Cidadão, sob a invocação de uma razão universal e imparcial, válida para todos, portava um autoritarismo: na prática, a lei da igualdade de todos perante a lei não valia (e ainda não vale) para todos, indistintamente. Continuavam a vigorar os privilégios que tanto se criticara no Antigo Regime. A burguesia, que se juntara às camadas populares para combater tais privilégios da realeza, da nobreza e do clero, depois de tomar o poder do Estado – nas revoluções liberais da Inglaterra, no século XVII, na Independência norte-americana, na Revolução Francesa – se esquecera do povo e arrogava o poder só para si.

A racionalidade também esteve presente nas intenções dos movimentos revolucionários do século dezenove, que propunham uma organização da sociedade de forma a diminuir as desigualdades sociais que se acentuaram com o desenvolvimento do capitalismo, que criou condições de vida desumanas para grande parte das pessoas. A Comuna de Paris foi um exemplo disso, a primeira experiência moderna de um governo realmente popular, e voltado para os interesses destas camadas populares. Durou algo em torno de quarenta dias, sendo massacrada pelas forças militares francesas em conjunto com as alemãs. Descendente direta da Comuna de Paris, a revolução bolchevique realizada na Rússia também propunha uma racionalização social, radicalizando ideais difundidos pelos movimentos anteriores. Assim como na França, foi derrubada na Rússia uma aristocracia detentora de um poder absoluto e que, há séculos, governava o país. Logo, os efeitos nocivos da racionalidade começaram a aparecer, tornando o regime instalado na União Soviética autoritário. Mas a racionalidade chegou ao seu ápice de desumanidade e crueldade no nazismo, um regime com uma intensa organização burocrática que pretendia realizar um sistemático extermínio de etnias e de formas de vida que eram considerados inferiores pela ciência e dispendiosas para o Estado Alemão. As virtudes da razão eram exaltadas, tudo era planejado em termos de custos e benefícios. Desprezava-se a moral e os valores individuais, pois estes seriam aspectos da irracionalidade e não eram úteis ao tipo de sociedade que se pretendia implantar. A racionalidade perpassava todos os discursos do século XX e criava muitas mazelas para a Humanidade.

Os últimos anos sessenta, do século XX, foram marcantes no que diz respeito às críticas a esse modelo de racionalidade. Houve, nesta época, diversos movimentos de contestação, que emergiram em todos os continentes. As novas formas de perceber o mundo já não se adequavam mais aos modelos de pensar e agir, então existentes. A crítica à modernidade, de forma geral, baseou-se, a partir daí, em uma crítica contra a sua necessidade de controle rígido da natureza, este controle que fazia pensar no poder do Homem em garantir a prevenção de eventuais acasos e garantir a sua felicidade. A História mostrava que essa concepção de ser humano, de cidadão e de mundo não era realizável, pois não havia conduzido à paz social: ao contrário, trouxera crises, conflitos, guerras, ameaças do apocalipse nuclear, produzindo a sensação de proximidade com o extermínio da Humanidade. O modelo de sociedade da modernidade mostrava indícios de esgotamento. A felicidade, segundo os padrões modernos, passou a ser considerada um projeto irrealizável.

O paradigma moderno e universal de pensar o mundo e nele agir, de controlar e planejar a sociedade, começou a passar por um sério desgaste. Novos movimentos libertários estavam surgindo, contra os que levavam a organização racional e científica às últimas conseqüências. Desenvolveu-se, neste momento, um descrédito em relação a essas maneiras de organização como um meio de intromissão, por meio de um discurso autorizado e autoritário, na vida das pessoas.

### 3. NOVAS FORMAS DE PENSAR O MUNDO E NELE AGIR

Essas críticas conduzem a uma nova maneira de perceber o mundo, proporcionando, também, novas formas de agir sobre ele. Com o declínio da sociedade planejada, que impunha uma cultura dominante, baseada nos critérios já analisados, há a possibilidade de um aperfeiçoamento da sensibilidade para que se percebam as características particulares e as necessidades das pessoas e dos grupos que formam a sociedade. Muda-se o foco de atuação, pensa-se agora nas várias micro-comunidades, com suas experiências próprias e demandas particulares, que formam o corpo social.

Os movimentos em favor dos Direitos Humanos, que estavam em alta nesse período, levaram adiante uma severa crítica a esses modelos de ação propostos pela modernidade, que desprezavam as experiências humanas *particulares*, fazendo com que fosse reinvocado para o centro das preocupações dos estudos sobre a sociedade aquilo que a modernidade, em larga medida, ignorara: o ser humano. A modernidade privilegiara o ser humano burguês, como o modelo perfeito de Humanidade no capitalismo. Essa nova perspectiva buscava que o humanismo permeasse os estudos da sociedade. As tendências autoritárias da racionalidade foram, a partir de então, sendo derrubadas. É esse contexto que traz as condições para a existência de uma sociologia voltada para problemas que dizem respeito ao humanismo, com fortes reflexões a respeito da *diversidade da vida humana*. É a partir dos anos de 1970 que estas críticas começam a tomar dimensões mais aprofundadas, é nesse período, também, que a globalização é intensificada. Essa nova sensibilidade com relação à diversidade social vai ser desenvolvida, principalmente, de duas maneiras. A primeira, vinculada às novas

necessidades do capitalismo contemporâneo; e outra, que leva em consideração as necessidades dos grupos excluídos da sociedade moderna, que possuem demandas de primeira necessidade a serem supridas.

É no período posterior aos anos setenta (1973) que o capitalismo passa por uma forte transformação. O mercado, não mais planejado para produzir, padronizadamente, mercadorias para todos (produção de massa), passa a atender os micro-grupos sociais em suas peculiaridades, como se pode ver no desenvolvimento de produtos particulares para determinados grupos sociais. Observamos isso, por exemplo, em mercadorias voltadas para determinados públicos. As modas passam e as mercadorias devem acompanhar os novos rumos que o mercado define. O *fordismo*, até então, predominante no modelo de produção de mercadorias, sustentava uma produção de massa com operários pouco qualificados.

O pós-fordismo (*toyotismo*) exige uma produção especializada (para os mais distintos grupos sociais em suas características particulares) e qualificada. As novas tecnologias, decorrentes da revolução tecno-científica que estava acontecendo, também a partir dos inícios dos anos setenta, adotam máquinas adaptadas, que atendem a demandas de grupos particulares, produzindo em um curto espaço de tempo, para que haja uma maior circulação de mercadorias, o que favorece os lucros das empresas. Com isso, tem-se a possibilidade de se adaptarem as modas a comunidades e grupos etários diferentes, através de pesquisas de mercado previamente encomendadas. A especialização na produção de mercadorias exige que os trabalhadores estejam atualizados em relação às novas tecnologias, sendo o modelo de organização fordista não mais eficaz para atender os interesses novos que surgiram.

Através da globalização, este modelo de produção pode ser expandido em todo o mundo, sendo essas transformações de fundamental importância para que o capitalismo voltasse a se fortalecer; o Estado nacional, de regulador da sociedade, diminui a sua intervenção no mercado, enxugando as suas responsabilidades em relação à sociedade, o que limita a possibilidade de regulamentação e seguridade social e contribui para o aumento das desigualdades. Mudanças legais e institucionais são levadas adiante para atender às exigências do mercado. Há, pois, uma séria limitação da atuação do Estado na sociedade para que este possa diminuir as responsabilidades em relação à mesma, deixando “que as coisas aconteçam no mercado, este proporcionará oportunidade para todos.” Este é o discurso do sistema capitalista. A afirmação das diferenças e particularidades está de acordo com essa nova forma de produção de mercadorias que torna bastante comum a cultura do consumo que movimenta o capitalismo. Isso é proporcionado, principalmente, pelo capitalismo americano, que, juntamente com a circulação de suas mercadorias, promove, também, a circulação de sua cultura.

A Pós-Modernidade é a fase histórica correspondente a essa forma de organização econômica e cultural, que produz um avanço no mercado consumidor. Essa exaltação da fragmentação e da diversidade sociais não dá respostas satisfatórias às pretensões éticas e políticas compromissadas com o fim das injustiças sociais, pois, de uma forma sutil, continua a existir uma regulação social pelo consumo. Aquele que não tem capacidade de consumo, é excluído e destinado a viver em bairros habitados por uma imensa parcela segregada. A

regulação social promovida pela pós-modernidade exclui os que não têm dinheiro do direito à cidadania. O estímulo às diferenças, que é promovida hoje em dia, possui interesses comerciais. Pode-se perceber como esse modelo de globalização funciona ao voltar-se o olhar para a África, extremamente empobrecida, que não tem acesso aos bens de consumo nem aos investimentos que outros lugares do mundo possuem.

Com a globalização, os grupos sociais passam a reafirmar suas identidades locais. Na modernidade, os países desenvolvidos atribuíam-se uma missão civilizadora. Ao se tornar injustificável a forma como se vinha tentando expandir o modelo de civilização, cria-se espaço para que se apareçam estas particularidades locais, que antes eram silenciadas. Esses grupos são incorporados de uma forma mercantil ao sistema capitalista globalizado. Devido ao poder econômico e à supremacia econômica dos países desenvolvidos, há uma grande desigualdade nas trocas de mercadorias entre os mais diversos lugares do mundo, com o privilégio de determinado local, que impõe o seu localismo aos demais. Essa imposição, levada adiante através do mercado, globaliza, também, as características culturais de quem possui maior poder. Um exemplo disso é a quantidade de referências que fazemos a manifestações culturais que são típicas da cultura norte-americana, como música, hábitos alimentares, expressões da língua, símbolos, festas, comportamentos etc. Desta forma, cria-se uma inclusão e uma integração entre diversas localidades do globo, mas esta é uma integração vigiada por um poder superior representado por um país ou conjunto de países poderosos.

Esse poder econômico dita as regras do jogo, que consistem na hegemonia de um discurso único (“fora da globalização, não há saída”), ditado pelos que se beneficiam da situação atual, que encontra formas de se legitimar e garantir apoio de uma opinião pública. Estas empresas sustentam uma imensa máquina publicitária que é estruturada para atender a seus interesses. Há uma ascensão de uma burguesia cada vez mais globalizada que transita por todo o mundo, em busca de espaços que se adaptem àquela proposta que atenda a seus interesses. Esse modelo de globalização é levado adiante por diversas instituições financeiras que, reunidas em Washington (EUA) e em outros grandes centros financeiros mundiais, criam certos modelos de conduta para os países em desenvolvimento que, por sua vez, buscam apoio e recursos financeiros nestes organismos internacionais, criando-se um círculo vicioso.

Na busca por alternativas que solucionem as injustiças sociais, deve-se criar um outro modelo de sociedade que questione toda essa organização econômica e social que atende aos interesses de uma minoria, de forma que a globalização seja transformada em um espaço para que as trocas culturais (já citadas anteriormente) ocorram de forma justa e igualitária. Para isso, condições básicas de cidadania devem ser asseguradas, de maneira a garantirem que sejam democratizados os recursos essenciais à manutenção de uma vida digna (direito à saúde, educação, alimentação, moradia, emprego, lazer, etc.), criando-se políticas públicas que interfiram no processo de “mercadorização” dos meios necessários à sobrevivência. Isso quer dizer: não deixar que tais recursos só estejam ao alcance de quem pode pagá-los; e que sejam garantidos *publicamente*, para todos, como possibilidade para que se promovam melhorias sociais. A organização imposta pelos países que constituem a hegemonia do atual processo de globalização,

tende a privatizar esses recursos e serviços. Com a implantação destas medidas de ampliação de políticas públicas, procura-se reverter o constante declínio da organização republicana do Estado. O *republicanismo* é sinônimo de coisa pública, pertencente a todos, de que todos, de maneira igualitária, podemos e devemos fazer parte.

Atualmente, predomina o critério de capacidade de consumo para identificar o cidadão. Essa visão empobrecedora, desmobilizadora e despolitizadora, reduz o significado de Cidadania. e compromete, assim, o seu significado multidimensional e o espírito público do cidadão, possuidor de direitos e deveres. A luta pelos Direitos Humanos, garantidos para todos e para que todo cidadão seja educado em uma Cultura de Direitos Humanos reinventa a Cidadania, forma pessoas ativas e participantes nos rumos da sociedade de que fazem parte.

## BIBLIOGRAFIA

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad: Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. **Modernidade líquida**. Trad: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. **Modernidade e Ambivalência**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

GIDDENS, Anthony. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Ed UNESP, 1991.

HOBSBAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. Tradução de José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

KUMAR, Krishnan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Para uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 777-815.

\_\_\_\_\_. Processos de Globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2002. p.25-66.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Cultura e Educação em/para os Direitos Humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FEITOSA, Maria Luisa Alencar Mayer; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares (orgs.). **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2007. p. 245-272.

## SITES DE APOIO:

<[http://www.ibase.br/anexos/ibase\\_dvb\\_capitulo2.pdf](http://www.ibase.br/anexos/ibase_dvb_capitulo2.pdf)>  
<<http://www.espacoacademico.com.br/026/26andrioli.htm>>  
<<http://www.sociedadedigital.com.br/artigo.php?artigo=123>>  
<<http://www.ufmg.br/online/arquivos/001509.shtml>>  
<<http://www.angelPre.com/sk/holgonsi/jeferson.html>>  
<[http://www.foro-latino.org/info\\_beta/info\\_pdf/info-beta\\_10.pdf](http://www.foro-latino.org/info_beta/info_pdf/info-beta_10.pdf)>

## SUGESTÕES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS

### Objetivos gerais:

Compreender o processo e as conseqüências do desenvolvimento capitalista (da modernidade à pós-modernidade/globalização);  
Compreender a importância da crítica ao modelo socioeconômico da modernidade para a melhoria da nossa sociedade.

### Específicos:

Apreender o que é globalização e sociedade de consumo;  
Perceber que a realidade atual não é uma verdade ou uma realidade dada e acabada, mas uma construção histórica em constante transformação e passível de intervenções por parte de toda a sociedade, de todos os sujeitos que a compõem.

### Atividades:

1. Promova a leitura do primeiro item do texto e organize uma pesquisa do(a) aluno(a)s sobre a Revolução Científica do início da modernidade e o pensamento racionalista, em livros de História e de Filosofia e, havendo condições, na Internet. Debata com a turma as informações coletadas;
2. Proceda da mesma maneira com os itens 2 e 3 do texto, relativo às críticas ao pensamento moderno e às novas maneiras de pensar e agir no mundo contemporâneo. Organize uma pesquisa sobre Globalização e Diversidade Cultural/Multiculturalismo, em livros de História, de Geografia, em revistas semanais de grande circulação, em jornais, na Internet.
3. Apresente os mapas conceituais sobre Globalização e Multiculturalismo. Verifique a compreensão do(a)s aluno(a)s, com base nas informações coletadas e a sistematização feita sobre os itens 1, 2 e 3 do texto, fazendo com que eles expliquem os mapas na sala de aula, de forma coletiva.
4. Promova debates sobre o tema, em torno de algumas questões importantes:





















































































































































































































































































































































































